



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)

3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Bofete, 19 de Junho de 2017.

Ofício n° 116/17

SENHOR PRESIDENTE

Com a devida vênica e, em resposta ao Ofício n.46/17-GP, encaminhamos a Vossa Excelência o que abaixo se segue.

1-**REQUERIMENTO 119/2017** -. **Autor:** Juliano Figueira de Campos - Requer que o setor competente que estude a possibilidade de transferir o atendimento de algumas especialidades médicas que são realizadas na Unidade Básica de Saúde para o posto de saúde no CDHU.

RESPOSTA: Esta nova administração tem um cronograma a ser cumprido com referência a saúde pública municipal, inclusive descentralizando atendimento para que a população seja melhor assistida e não haja o contato direto entre doentes e reabilitantes.

Como prioridade o município vem investindo na saúde pública com mudanças internas necessárias e que farão diferença numa melhor prestação de serviços para a comunidade, além de otimizar recursos para investimentos prioritários na área.

2-**REQUERIMENTO 120/2017** -. **Autor:** Juliano Figueira de Campos - Requer que o setor competente estude a possibilidade de criar a campanha "Doar é o melhor remédio".

Recebi o Original

Em 19/06/2017

José Guilherme Almeida e Souza
Responsável p/ Sec. Legislativa

1



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)

3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

RESPOSTA: O Chefe do Executivo municipal informa ao nobre vereador e a colenda Câmara Municipal que encaminhou nesta data Projeto de Lei instituindo o **"PROGRAMA FARMÁCIA HUMANITÁRIA - O REMÉDIO É DOAR"** a ser implantado na Unidade Básica de Saúde do município de Bofete, esperando contar com o apoio de todos os nobres vereadores e vereadoras.

O projeto de lei tem um alcance social relevante e auxiliará muitas pessoas que dependem de remédios os quais, não raras vezes, encontram-se sem utilização no interior de muitas residências.

A proposta visa combater o desperdício e ao mesmo tempo incentivar o caráter altruísta da doação.

Além do mais garante o correto descarte de remédios, contribuindo assim para um meio ambiente equilibrado.

Por fim, o **"Programa Farmácia Humanitária - O Remédio é Doar"** auxiliará o município na aplicação da política pública na saúde voltada especialmente para atendimento aos mais carentes e necessitados.

3-REQUERIMENTO 121/2017 -. Autor: Juliano Figueira de Campos- Requer intercessão junto ao setor competente para que proceda aos reparos na estrada do Loteamento Mococa.

RESPOSTA: A municipalidade já efetuou reparos na estrada do referido Loteamento e, talvez em razão das chuvas haverá a necessidade de alguns retoques, os quais serão feitos dentro da programação de deslocamento do maquinário e organização dos trabalhos.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)

3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

4-**REQUERIMENTO 122/2017** -. Autor: Osvaldo Angelo Alves - Requer que seja criada a Comissão Municipal de Emprego.

RESPOSTA: A referida comissão já foi criada e atualmente está em fase de reformulação e atualização junto a área jurídica da municipalidade.

5- **REQUERIMENTO 123/2017 - Autor:** Osvaldo Angelo Ales - Requer que seja criado o Conselho Municipal de Saúde.

RESPOSTA: O Conselho Municipal de Saúde já existe e foi criado em 2.000. Encontra-se em processo de reformulação e atualização na área competente.

6-**REQUERIMENTO 124/2017 - Autor:** Osvaldo Angelo Alves - Requer que interceda junto ao setor competente para que proceda a construção de um muro na lateral e no fundo da Escola Francisco Rosa, no bairro São Roque Novo.

RESPOSTA: O requerido foi encaminhado ao setor competente para análise de viabilidade dentro da programação orçamentária/financeira da municipalidade.

7-**REQUERIMENTO 125/2017 - Autor:** Antonio Cunha da Silva - Requer que interceda junto ao setor competente para que proceda a construção de uma viela sanitária na Rua Ocilio Ramos Nogueira (antiga Rua João de Barro) - Jardim Siriemas.

RESPOSTA: A equipe técnica da municipalidade compareceu ao local e está fazendo um estudo sobre a viabilidade de atendimento ao pleito.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)

3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

8-REQUERIMENTO 126/2017 - Autor: Dalton Cristian Batista - Requer que seja criado o Comutran.

Resposta: O Conselho Municipal de Trânsito existe desde 1.998 e sua composição está sendo atualizada, em conformidade com os parâmetros legais do referido conselho e também devido ao falecimento de um de seus membros.

9-REQUERIMENTO 127/2017 - Autor: Dalton Cristian Batista - Requer a intercessão junto ao setor competente sobre um possível surto de cinomose no nosso município.

Resposta: A equipe veterinária municipal está alerta e cuidando dos procedimentos necessários que competem a municipalidade.

Sensível ao tema o chefe do executivo municipal está trabalhando na elaboração de um projeto de lei que em breve deve ser encaminhado à Câmara Municipal disciplinando as ações do poder público municipal e objetivando o conforto, o controle da população animal, a prevenção e o controle das zoonoses no município de Bofete, como uma política pública efetiva e com apoio da sociedade civil organizada.

10- REQUERIMENTO 128/2017 - Autor: Dalton Cristian Batista - Requer que proceda a nomeação de um responsável pelo aterro sanitário do município.

Resposta: A municipalidade vem atendendo as normas da CETESB, desde que tais normas sejam legais e aplicáveis.

O antigo aterro sanitário foi objeto de processo judicial que encontra-se em trâmite na justiça.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)
3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

A equipe da prefeitura tem mantido a normalidade no local seguindo os padrões impostos e a área jurídica da municipalidade está acompanhando todos os procedimentos relativos a qualquer tipo de autuação e orientação aos servidores que diretamente atuam na área.

- 11- **REQUERIMENTO 129/2017 - Autor: Dalton Cristian Batista** - Requer a intercessão junto ao setor competente que proceda aos reparos necessários na estrada municipal da Ponte Alta, próximo a propriedade dos Ripolis.

Resposta: O requerido foi encaminhado ao setor competente para adoção das providências cabíveis dentro da programação de recuperação e manutenção das estradas rurais.

- 12- **REQUERIMENTO 130/2017** - Requer que interceda junto ao setor competente para que seja feito um levantamento com relação a necessidade de podas de árvores nos pontos mais críticos do nosso perímetro urbano.

RESPOSTA: O requerido foi encaminhado ao setor competente para análise e tomada de providências.

- 13- **REQUERIMENTO 131/2017** - Autor: Luis Antonio Ramos - Requer o retorno das atividades que eram realizadas na academia municipal.

Resposta: A municipalidade colocou a frente das atividades físicas do município a professora Bruna Mariano, pessoa capacitada e que tem todo o apoio daqueles e daquelas que praticam atividades físicas no projeto público, pois o poder público municipal tem como prioridade o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a área da atividade física e prática de esportes, pois é um



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)
3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

fator de medicina preventiva e vida saudável, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Na área do futebol temos o trabalho Oudimar Teixeira - Max da Eletrônica, juntamente com Mug trabalhando na base, os quais estão desenvolvendo um trabalho exemplar e, dentro do cronograma de atividades esportivas estaremos realizando em Julho (abertura dia 15/7) a Copinha Internacional de Futebol Mirim, dentre outras atividades previstas no calendário esportivo do município.

O poder público municipal desde o primeiro dia de janeiro vem incentivando os esportes no município, haja vista o voleibol que recentemente foi campeão num torneio fora do município e do estado.

Também esta apoiando efetivamente a Terceira Idade que participará do JORI.

- 14- **REQUERIMENTO 132/2017** - Autoria: Legislativo Municipal - A resposta ao presente Requerimento seguirá em autos apartados, assim que forem respondidas as questões pela área competente.
- 15- **REQUERIMENTO 133/2017** - Autoria: Legislativo Municipal - A resposta ao presente Requerimento seguirá em autos apartados assim que forem devidamente respondidas pelo setor jurídico da prefeitura municipal de Bofete.
- 16- **REQUERIMENTO 135/2017** - Autor: João Aliberti - Requer a intercessão junto ao setor competente para que proceda a construção de dois vestiários para os usuários da quadra poliesportiva do Bairro São Roque Novo ou que seja aberto pelo menos o sanitário existente no local, bem como seja colocada as redes da referida quadra.



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)

3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Resposta: O requerido foi encaminhado para o setor competente para análise e estudos de viabilidade dentro da programação orçamentária/financeira do município.

17- **REQUERIMENTO 136/2017** - Autor: João Aliberti
- Requer ao setor competente para que seja colocado um bico de luz na Rua Pedro Homero Pinto, altura do numero 19.

Resposta: Encaminhado ao setor competente para conhecimento, análise e adoção das providências pertinentes em atendimento ao requerido.

18- **REQUERIMENTO 137/2017** - Autor: João Aliberti
- Requer que seja encaminhado a Casa de Leis projeto acerca do Vale Compras dos servidores públicos municipais.

Resposta: Como o nobre vereador acompanhou, o chefe do poder executivo municipal encaminhou no início de Maio Projeto de Lei Complementar n. 05 concedendo aumento de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Vale Compra. Uma vez protocolado na Câmara Municipal o poder executivo esperava que a presidência da casa marcasse uma sessão extraordinária para votar com urgência e conceder tal aumento aos honrados servidores públicos municipais, o que não ocorreu. Diante do impasse, foi pedida a retirada do projeto até que a presidência da Câmara Municipal se conscientize da importância que é valorizar o servidor público municipal. Assim que houver essa conscientização o poder público municipal poderá então enviar novamente o projeto de lei.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima, consideração e apreço por essa Presidência da Câmara e pelos



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)
3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

nobres vereadores e vereadores que compõem a Casa de
Leis bofetense.

Atenciosamente

DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
Prefeito Municipal de Bofete/SP

EXMO. SR.

LUIS ANTONIO RAMOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BOFETE/SP.